



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 264, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

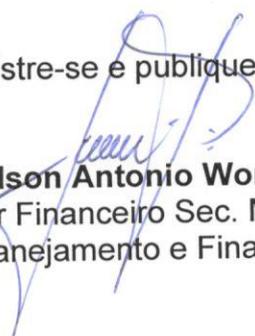
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 261/2014 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica
Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de
2011, artigo 11, **NOMEIA**, o(a) Senhor(a) **GILBERTO GOLTZ GOUVEA
FILHO**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado
pelo Edital nº 09/2013, de 30 de janeiro de 2013, para o cargo de **CIRURGIÃO
DENTISTA 20** (vinte) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatro de novembro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de Coronel Barros pelo período de 30
(trinta dias).

13 de *11* de *14*